



LEI Nº 5471, DE 8 DE MAIO DE 2024

Denomina Rua Primavera, no Bairro Nascentes Imperiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominada Rua Primavera a rua sem saída, esquina com Rua Sucupira, no Bairro Nascentes Imperiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 8 de maio de 2024.

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.05.09 08:05:49 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

2024.05.09 08:05:49 -03'00'